



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
158	

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 315/2021

Pregão Presencial nº 131/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de diversos materiais de decoração de Natal (inclusa instalação/montagem, desmontagem, manutenção e transporte), os quais serão empregados na ornamentação natalina em espaços públicos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

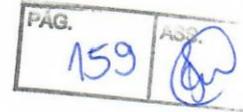
Mercedes – PR, em 05 de novembro de 2021.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 576/2021
DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 315/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 131/2021,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 315/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 131/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Artcidade Indústria e Comercio de Decorações Temáticas Ltda.

Valor proposto: R\$ 133.660,97 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2021.

LAERTON
WEBER:045304219
88

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.11.05 14:36:39
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



5 de novembro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2802

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 575/2021****PORTARIA Nº 575/2021.****DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º DESIGNAR, a servidora **Janete de Almeida Coelho Kemmerich**, inscrita no CPF sob nº 735.159-53 e RG nº 4.183.844-2, como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) desta Municipalidade.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 576/2021**PORTARIA Nº 576/2021****DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 315/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 1/2021,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 315/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 131/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Artcidade Indústria e Comercio de Decorações Temáticas Ltda.

Valor proposto: R\$ 133.660,97 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2021.

